



MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GESTÃO

Emitente: Controladoria Geral do Município de Baixo Guandu/ES.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Baixo Guandu.

Gestor responsável: Vinicius Dettoni Gobbo.

Exercício: 2025.

RELATÓRIO

1.1. Introdução

Em atenção ao que dispõe o art. 74 da Constituição da Constituição Federal de 1988, e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 –LRF, este Controlador Geral do Município de Baixo Guandu/ES, realizou no exercício supracitado, alguns procedimentos de controle, objetivando principalmente avaliar o cumprimento de metas legais estabelecidas para os programas do governo municipal. Bem como, buscou acompanhar a legalidade dos atos administrativos, seus resultados, quanto a eficiência e eficácia no que se refere à execução orçamentária, financeira e patrimonial nos diversos órgão e entidades ligadas à administração pública municipal.

Outro ponto que foi objeto de análise por parte deste controle interno, são as providências adotadas no intuito de garantir um efetivo cumprimento das metas estabelecidas, sejam elas despesa com pessoal, investimento em melhorias físicas e principalmente na aplicação do índice constitucionais mínimo de 15% (quinze por cento) previamente estabelecidas em Lei.

Foram realizados vários procedimentos com o intuito de promover o melhor controle possível quanto às exigências legais aplicáveis ao caso. Assim, passo a apresentar os procedimentos adotados e as constatações e proposições sugeridas e ao final emito Parecer Conclusivo, conforme segue:



1. Itens de abordagem prioritária						
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.						
Código	Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Universo do Ponto de Controle	Procedimento	Amostra selecionada
1.1.2	Despesa realização sem prévio empenho		Lei 4.320/1964, art. 60.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Foram analisadas 10 itens e verificou-se que as despesas do Fundo Municipal foram realizadas com prévio empenho
1.2. Gestão Previdenciária						
Código	Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Universo do Ponto de Controle	Procedimento	Amostra selecionada
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal		• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local Regime de competência	Existem 12 item que compõem o ponto de controle	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Foram analisados 02 itens e verificou-se que realizaram os recolhimentos dos encargos patronais dentro do prazo
1.2.4	Retenção/Repass e das contribuições previdenciárias- parte servidor		• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998 art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local	Existem 12 item que compõem o ponto de controle	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Foram analisados 02 itens e verificou-se a regularidade
1.3. Gestão patrimonial						
Código	Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Universo do Ponto de Controle	Procedimento	Amostra selecionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registro contábil compatibilidade com inventário.		CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Existem 12 item que compõem o ponto de controle	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Foram analisados 02 itens e verificou-se a regularidade
1.3.2	Bens móveis e imóveis intangíveis Registro controle		Lei 4.320/1964, art. 94.	Existem 12 item que compõem o ponto de controle	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Foram analisados 02 itens e verificou-se a regularidade



1.3.3	Disponibilidades financeiras depósito e aplicação		LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Existem 12 item que compõem o ponto de controle	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Foram analisados 02 itens e verificou-se a regularidade
-------	---	--	--	---	--	---

1.4. Limites constitucionais e legais

Código	Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Universo do Ponto de Controle	Procedimento	Amostra selecionada
1.4.4	Saúde aplicação mínima		CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Existem 12 item que compõem o ponto de controle	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Foram analisados 04 itens e verificou-se a regularidade
1.4.6	Despesas com pessoal abrangência.		LC 101/2000, art. 18.	Existem 12 item que compõem o ponto de controle	Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.	Foram analisados 04 itens e verificou-se a regularidade

1.4.7	Despesas com pessoal limite		LC101/2000, arts. 19 e 20.	Existem 03 item que compõem o ponto de controle	Avaliar quadrimestralmente (ou semestralmente, de acordo com a opção de divulgação do Município) se foram observados os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Foram analisados 03 itens e verificou-se a regularidade
1.4.8	Despesas com pessoal descumprimento de limites nulidade do ato		LC 101/2000, art. 21.	Existem 12 item que compõem o ponto de controle	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas do artigo 21 da LRF.	Foram analisados 03 itens e verificou-se a regularidade

1.5. Demais atos de gestão

Código	Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Universo do Ponto de Controle	Procedimento	Amostra selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE		IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Sim, atende a IN regulamentadora



2. Itens de abordagem complementar

2.1. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual LOA

Código	Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Universo do Ponto de Controle	Procedimento	Amostra selecionada
--------	-------------------	--------------------------------------	------------	-------------------------------	--------------	---------------------

2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária

Código	Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Universo do Ponto de Controle	Procedimento	Amostra selecionada
--------	-------------------	--------------------------------------	------------	-------------------------------	--------------	---------------------

2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas		LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Cumpri-nos informar que a escrituração dos dados contábeis estão em conformidade LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16
2.2.34	Despesa auxílios, contribuições e subvenções.		Legislação específica.	Existem 12 item que compõem o ponto de controle	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Foram analisados 03 itens e verificou-se a regularidade

2.3. Gestão patrimonial

Código	Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Universo do Ponto de Controle	Procedimento	Amostra selecionada
--------	-------------------	--------------------------------------	------------	-------------------------------	--------------	---------------------

2.4. Limites constitucionais e legais

Código	Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Universo do Ponto de Controle	Procedimento	Amostra selecionada
2.4.1	Transferências voluntárias exigências		LC 101/2000, art. 25, § 1º.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	Não houve transferências voluntárias

2.5. Gestão Previdenciária

Código	Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Universo do Ponto de Controle	Procedimento	Amostra selecionada
--------	-------------------	--------------------------------------	------------	-------------------------------	--------------	---------------------



2.5.37	Registro de Admissões		CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Está sendo atendida conforme legislação vigente.
--------	-----------------------	--	--	---	---	--

2.6. Demais atos de gestão

Código	Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Universe do Ponto de Controle	Procedimento	Amostra selecionada
2.6.3	Pessoal contratação por tempo determinado		CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Existem 01 item que compõem o ponto de controle	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Foram analisados 01 itens e verificou-se a regularidade
2.6.4	Pessoal teto		CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Existem 01 item que compõem o ponto de controle	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Foram analisados 01 itens e verificou-se a regularidade

1.2. Constatações e proposições

Após análise geral dos pontos de controle realizados, não foi constatado irregularidades ou ilegalidades por este Controle Interno, entretanto, foi apresentado para o gestor responsável por esta Unidade que se faz necessário o aprimoramento de seu planejamento, visto que no decorrer do exercício financeiro ocorreu excedente na realização de despesas o que causou transtornos na gestão fiscal, inclusive necessitando de medidas que limitassem despesas pelo período necessário ao restabelecimento do controle fiscal. Contudo medidas estas adotadas dentro da legalidade.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Vinicius Dettoni Gobbo, responsável pela Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Baixo Guandu/ES, relativa ao exercício de 2025, com o objetivo de



comprovar e avaliar os resultados referentes ao cumprimento das metas pré-estabelecidas em Lei, bem como, verificar a qualidade de suas ações quanto à eficiência na execução orçamentária e fiscal, aplicação dos recursos, principalmente os de caráter obrigatório (15%), bem como, verificar o controle patrimonial de seus bens e concluímos que existe pontos merecedores de ressalvas, como por exemplo a dificuldade na gestão dos recursos destinados para o exercício, pois verificou-se um excedente nos gastos que ultrapassaram os limites prudenciais previstos na LOA. Contudo, apesar das dificuldades apresentadas o gestor aplicou medidas necessárias e executou seus programas previstos em legislação específica, ajustou e manteve controle sobre seus gastos, bem como, mostrou-se eficiente em suas ações.

Em um contexto geral, esta controladoria analisou os pontos de controle realizados e verificou os demonstrativos contábeis e constatou que a Unidade Gestora cumpriu com as normas legais vigentes.

Baixo Guandu/ES, 16 de março de 2026.

LUCIANO LOUZADA DE SOUZA
Controlador Geral
Portaria 078/2021